

Frederico Vasconcelos

Interesse Público



Repórter especial, trabalha na **Folha** desde 1985. No blog, reúne textos investigativos, aborda gastos públicos, política nacional e judiciário.

[PERFIL COMPLETO](#)

[✉ frederico.vasconcelos@grupofolha.com.br](mailto:frederico.vasconcelos@grupofolha.com.br)

[📡 Assine o feed do blog](#)

PUBLICIDADE

PUBLICIDADE

16/05/2017 @ 19:00 [🔊 OUVIR O TEXTO](#)

Retirada de absurdos “despiorou” lei de abuso

POR FREDERICO VASCONCELOS

Sob o título “*Deputados, melhorem a Lei de Abuso de Autoridade!*”, o artigo a seguir é de autoria de Vera Lúcia Deboni, vice-presidente Administrativa da Ajuris (Associação dos Juízes do Rio Grande do Sul). O texto foi publicado originalmente no “Zero Hora Digital”.

Engana-se quem pensa que a chamada Lei de Abuso de Autoridade, aprovada recentemente no Senado, é do agrado da magistratura gaúcha.

Mesmo admitindo-se que foram retiradas duas tremendas barbaridades do substitutivo do senador Roberto Requião (PMDB-PR), a lei ainda representa uma ameaça ao trabalho independente dos juízes, como também dos promotores e demais autoridades do sistema judicial. Por isso, a luta dos magistrados em favor de um texto que não cerceie agentes públicos que investigam, processam e julgam crimes de corrupção deve prosseguir, agora na Câmara dos Deputados.

Como disse no Plenário o senador Cristovam Buarque (PPS-DF), que votou contra o substitutivo, a retirada de absurdos como o crime de hermenêutica e a possibilidade de o magistrado ser processado pelo réu apenas “despiorou” a matéria – votada, segundo ele, em um momento inoportuno em razão da Lava Jato e da suspeição que recai sobre muitos congressistas. Aliás, o senador também apontou que a Lei de Abuso de Autoridade não prevê penalização para parlamentares.

A independência é imprescindível para que o magistrado alcance à sociedade uma boa prestação jurisdicional. Não só a independência, como também o apuro técnico ao longo da instrução do processo até a decisão, que fica submetida a graus superiores e pode ser eventualmente reformada. O certo é que, sem independência e coagido por artifícios legais casuístas, o juiz fica prejudicado no seu mister de ser imparcial, isento e equilibrado em relação às partes.

Circula com força em algumas das mais importantes entidades de classe do mundo jurídico, entre as quais a Ajuris, a primeira associação do gênero no Brasil, o pensamento de que ainda é preciso remover dispositivos que remanesceram no texto e só causam insegurança no combate à corrupção, chaga que consome recursos do país. Entre esses entraves estão os que criminalizam a prisão preventiva e as prerrogativas dos advogados, sem falar na questão de tipos penais abertos.

A Ajuris, detentora de considerável patrimônio em defesa das prerrogativas

Busca

Mais acessadas

05/05/17

A Lava Jato e a imagem de Gilmar Mendes

18/04/17

Lula não pode se candidatar, diz advogado

20/04/17

TJ-SP afasta juíza acusada de gritar com advogados

18/04/17

Transexual ofendida em alistamento deve ser indenizada

25/04/17

Juízes questionam deputado que criticou Moro

Categorias

- Geral

Sites relacionados

- Folha.com

judiciais – que, em última análise, não são do juiz, mas sim da cidadania, a quem se destina o trabalho do magistrado -, está, desde já, mobilizada para buscar o aperfeiçoamento da lei na Câmara dos Deputados. Para o bem do país.

COMPARTILHE:

[VEJA MAIS POSTS](#)

PUBLICIDADE

PUBLICIDADE

Blogs da Folha

- UOL
- BOL

PUBLICIDADE

PUBLICIDADE

PUBLICIDADE

[VOLTAR AO TOPO](#)

Copyright Folha de S.Paulo. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução do conteúdo desta página em qualquer meio de comunicação, eletrônico ou impresso, sem autorização escrita da Folhapress (pesquisa@folhapress.com.br).